



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

“Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal correspondentes ao exercício financeiro de 2018”.

A **Câmara Municipal de Cana Verde**, em conformidade com os artigos 222,223 e 224 do seu Regimento Interno aprovou, e eu, investido na condição de Presidente, faço promulgar o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), de responsabilidade do Sr. EDUARDO CARDOSO GARCIA, na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1101568.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

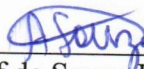
Cana Verde/MG, 04 de março de 2026



CARLOS MAGNO ISIDORO
Presidente da Câmara Municipal de Cana Verde



Weberson Fabiano Silva Cardoso
Vice-presidente



Alef de Souza Dias
Secretário